

Comissão aprova PL que equipara educador infantil a professor municipal

Assunto:

EDUCAÇÃO



A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo se reuniu nesta quarta-feira (14/3), no plenário Camil Caram, onde aprovou projeto de lei que equipara o cargo público efetivo de educador infantil ao cargo público efetivo de professor de educação infantil.

O projeto de lei 2068/12, que tramita em 1º turno, é autoria do Executivo e prevê ainda a definição de carga horária e requisitos mínimos para ocupação da função, entre outras diretrizes.

Para o vereador Heleno Abreu (PHS), é importante a valorização do profissional que educa e ajuda a formar o caráter das crianças. ?É fundamental valorizar a educação infantil, não só do ponto de vista da remuneração do profissional, mas também na infraestrutura de equipamentos da educação. É importante que tenhamos profissionais de qualidade para lidar com crianças de três a seis anos, época em que se forma o caráter da pessoa?, disse Heleno.

Os vereadores Alberto Rodrigues (PV), Arnaldo Godoy (PT) também participaram da reunião.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Quarta-Feira, 14 Março, 2012 - 00:00